



São Paulo, 19 de Junho de 2015

GRUPO ULTRA SÃO PAULO - SP

A/C.: DAVID RODRIGUES

Proposta no. ASF 442.06.15 SSC

REF.: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE ALUMÍNIO 2º ANDAR

Prezado cliente,

Com satisfação, apresentamos nossa proposta técnica-comercial para fornecimento dos serviços em referência..

Informamos que os serviços e atividades de manutenção descritas na proposta serão executados obedecendo às boas práticas de refrigeração e manutenção, concomitante as determinações de normas técnicas e legislativas nacionais.

Caso ocorra alguma oportunidade de melhoria no decorrer da instalação, preventiva, corretiva ou retrofit, serão mencionados ao contratante no objetivo de mitigar riscos e aperfeiçoar o processo.

Atenciosamente,

Sergio Silveira
Depto de técnico
E-mail: asf@asf.ind.br
Telefone: (11) 4748-5453

07 100 361/0001-59

S.S.de Carvalho Refrigeração ME

**Rua Nove de Julho, 688
Jd.Sta Helena - CEP 08674-230**



SERVIÇOS Á EXECUTAR

- Fornecimento e Instalação de uma Porta de Alumínio para a Casa de Maquinas 2º Andar.

MATERIAIS UTILIZADOS E FORNECIDOS PELA CONTRATADA

- Mão de obra;
- Ferramentas;
- EPIs;
- Todos materiais necessários;

FORNECIMENTO DO CONTRATANTE

- LIBERAÇÃO DE ÁREA;
- PONTO DE FORÇA;
- PONTO DE ÁGUA;



PROPOSTA COMERCIAL

- Valor, incluso impostos e transporte.
- Valor Porta de Alumínio R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais);
- Valor Mao de Obra R\$1.200,00 (Um mil e suzentos reais);
- Valor Total da Proposta R\$6.000,00 (Seis mil reais);
- Pagamento: 40% de entrada e 60% após a conclusão do serviço;
- Prazo de entrega: Até 20 dias úteis após a emissão do pedido formal e liberação da área;
- Os dados e condições desta proposta permanecerão válidos para o mês de Julho/2015;
- Alíquota de impostos – Simples Nacional.

CONDIÇÕES GERAIS

Os funcionários escalados para os serviços, trabalharão uniformizados, portando crachás de identificação ASF, cumprindo as normas de conduta e segurança, fixadas pela Contratante.

GARANTIA

Todos os equipamentos e componentes serão entregues testados e em perfeitas condições de funcionamento. No caso de defeitos que venham a ocorrer nos equipamentos depois de iniciado o funcionamento e devidamente comprovadas às imperfeições do material, de fabricação ou de instalação, comprometemo-nos dentro do prazo de garantia de três meses de funcionamento após a entrega dos mesmos, a consertar ou a substituir a parte ou as partes constatadas como defeituosas, sujeitas aos itens cobertos pelo certificado de garantia fornecido pelo fabricante.

OBS